



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 021 – CMAS, 22 DE ABRIL DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2024 às nove horas e trinta minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 229/2024-GAB/SAS** de 09 de abril de 2024 onde solicita análise e deliberação da apresentação do Remanejamento da Planilha de Aplicação do Centro POP – Recurso Estadual;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação realizada pelas servidoras Ana Carolina de Oliveira Santos e Sandra Aparecida Lopes Ferreira de Souza – Supervisoras da Secretaria de Assistência Social, sobre a apresentação de Remanejamento da **Planilha de Programação Estadual – Proteção Social Especial de Média Complexidade 2024**, para o Serviço Co financiado **Centro POP** com o Remanejamento dos valores para os Elementos de Despesa, mantendo o valor total de **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais):

SERVIÇO COFINANCIADO: CENTRO POP

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	R\$ 47.000,00	R\$ 31.500,00
Pessoa Física	R\$ 25.000,00	R\$ 40.500,00
Total	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00

As Planilhas de Reprogramação apresentadas encontram-se arquivadas na sede do CMAS - Unidade Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: o Reprogramação de Aplicação da **Planilha de Programação**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

Estadual – Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Serviço
Co financiado **Centro POP**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025